

COMBATE À CORRUPÇÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO



ahoraéagora

AMARRIBO BRASIL

- Fundada em 1999, é uma **organização da sociedade civil de interesse público** (OSCIP) pioneira na promoção da probidade e integridade no Brasil.
- Formação e mobilização de cidadãos promovendo o engajamento de **pessoas, empresas e comunidades** para garantir a qualidade de vida nos municípios brasileiros.
- Representante da Transparência Internacional no país.



Promover a **transparência**, a **probidade**, a **integridade** e a **boa gestão** de recursos públicos transformando cidadãos em agentes de mudança para uma sociedade mais justa, ética e democrática”.

CORRUPÇÃO X TRANSPARÊNCIA



AMARRIBO
coalição brasileira
contra corrupção **BRASIL**



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

- **Lei 12.527/2011**
 - Consolida e define o marco regulatório sobre acesso à informação pública sob a guarda do Estado;
 - Estabelece procedimentos para que a Administração responda a pedidos de informação do cidadão;
 - Estabelece que **o acesso à informação pública é a regra**, e o sigilo, a exceção.
- **Informação pública:** qualquer tipo de dado ou registro em poder de órgãos e agentes do Estado e de empresas que prestem serviço público ou explorem um bem de domínio público. Pode ter qualquer forma e ser exigida independente disso (impresso, digital, gravação, áudio, vídeo, fotografia, etc.)
- É um instrumento de combate à corrupção: população.

POR QUE O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA É IMPORTANTE?

- Tomada de melhores decisões;
- Facilitação do desenvolvimento econômico;
- Monitoramento e responsabilização do Estado;
- Ampliação da participação pública;
- Combate à corrupção.

VOCÊ SABE QUANTOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS FORAM CONTRATADOS NA SUA CIDADE?



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 2 ANOS

VOCÊ SABE ONDE E QUANDO SERÃO ABERTAS NOVAS ESCOLAS PÚBLICAS NA SUA CIDADE?



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 2 ANOS

VOCÊ SABE QUANTAS REINTEGRAÇÕES DE POSSE FORAM REALIZADAS ANO PASSADO EM SUA REGIÃO?



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 2 ANOS

VOCÊ SABE QUANTOS CASOS DE ASSÉDIO SEXUAL NO METRÔ FORAM REGISTRADOS ANO PASSADO?



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 2 ANOS



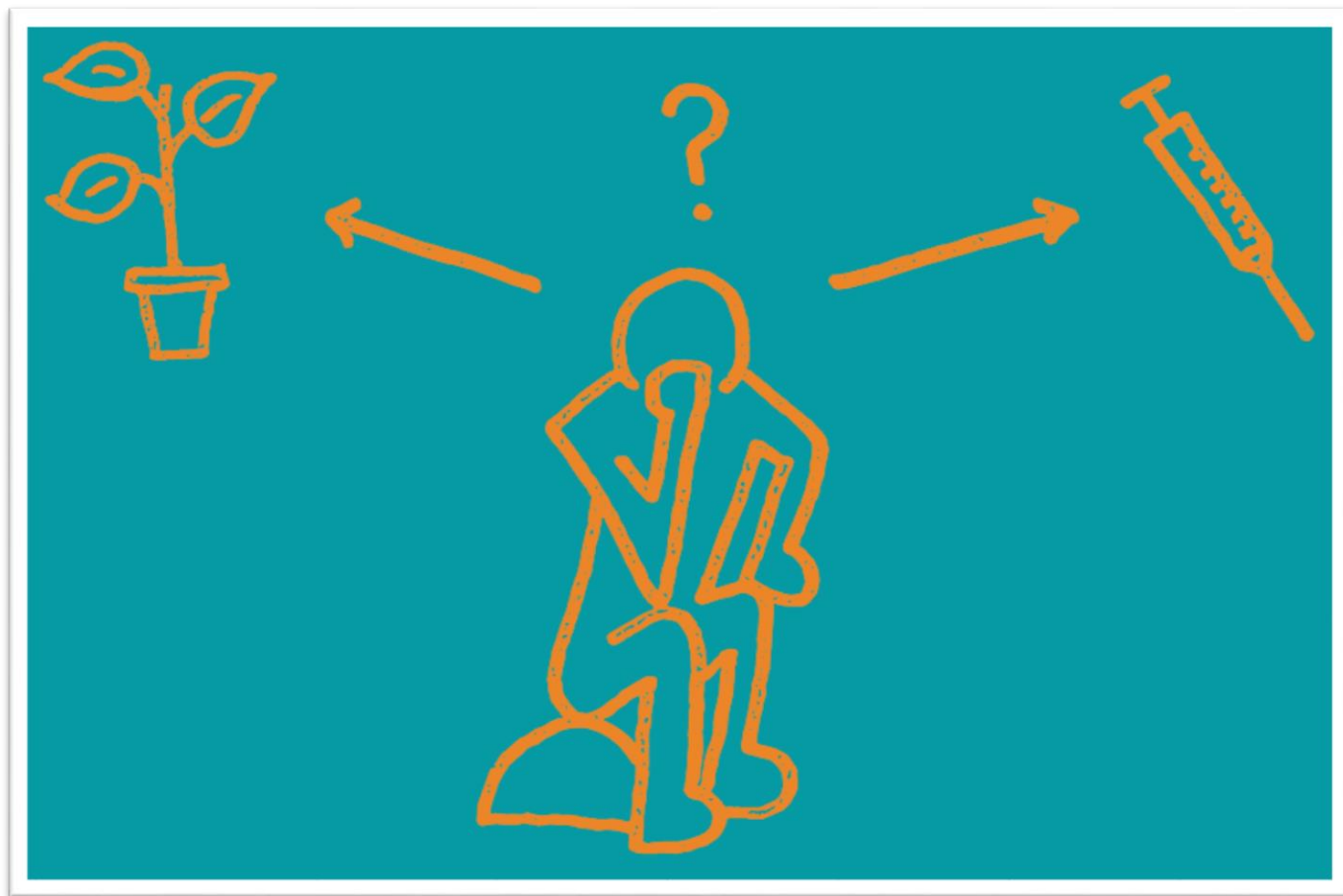
**AMARRIBO
BRASIL**
coalizão brasileira
contra corrupção

**TRANSPARENCY
INTERNATIONAL**
the global coalition against corruption

COMO ESTAMOS?

- Maioria dos municípios não adotaram as regulações previstas pela LAI;
- Na prática a transparência continua não sendo, como regra, uma premissa da Administração Pública brasileira;
- Pedidos de informação são respondidos com demandas sobre a motivação do requerente – exige-se identificação exaustiva;
- Solicitação de pagamento pela informação;
- Prazo de 20 dias ainda é muito desrespeitado;
- Pedidos respondidos com informação errada ou incompleta, conteúdos genéricos;
- Em muitos casos a transparência ativa não existe, portais não funcionam;
- O Estado não publica as respostas dos pedidos mais frequentes;
- Necessidade dos órgãos responderem de forma mais profunda e atenta;
- Necessidade de uma metodologia clara para avaliar o nível de satisfação com a resposta pelos requerentes.

O QUE O DIREITO À INFORMAÇÃO TEM HAVER COM O DIREITO À SAÚDE?



O QUE O DIREITO À INFORMAÇÃO TEM HAVER COM O DIREITO À SAÚDE?

O DIREITO À SAÚDE É CONDIÇÃO ESSENCIAL À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, E POR ISSO, OS GOVERNOS DEVEM CRIAR CONDIÇÕES PARA QUE AS PESSOAS TENHAM O MAIOR NÍVEL DE SAÚDE POSSÍVEL.

A INFORMAÇÃO É A TRANSMISSÃO DO CONHECIMENTO E É O OXIGÊNIO DA DEMOCRACIA. UM INDIVÍDUO SÓ PODE EXERCER PLENAMENTE SUA LIBERDADE DE ESCOLHA SE TIVER A OPORTUNIDADE DE ACESSAR INFORMAÇÕES COMPLETAS, VERÍDICAS E DE QUALIDADE.

LAI E SAÚDE

- Monitoramento das políticas públicas e a verificação do cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos pelos governos;
- Acompanhando a execução dessas políticas públicas e obtendo as informações oficiais, podemos identificar casos de uso irregular de recursos e/ou questionar o contrato e os repasses;
- A divulgação das informações sustenta a formação de mecanismos transparentes de participação social, pois os participantes têm maior conhecimento sobre a situação que vão analisar e **participariam** mais ativamente do processo decisório.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

EXISTEM DIFERENTES FORMAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, SEJA ATUANDO DE FORMA INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, ATRAVÉS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E MOVIMENTOS SOCIAIS.

O QUE DEVEMOS FAZER?

- Compromisso e responsabilidade da Administração Pública;
- Brasil Transparente;
- Regulamentação da Lei;
- Mobilização e cobrança sociedade civil;
- Acompanhamento e denúncia;
- PARTICIPAÇÃO.

QUAIS OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL?

- Conferências Nacionais;
- Conselhos de Saúde;
- Consultas Públicas;
- Audiências Públicas;
- Iniciativa Popular;
- Ação Civil Pública.



TRANSPARÊNCIA

“A sociedade se torna coesa e se projeta quando é capaz de entender quais são os desafios que se deve superar coletivamente.”

(Bernado Toro)



www.amarribo.org.br

Nicole Verillo
nicoleverillo@amarribo.org.br